

"O requerente deverá:

1. Anexar licença da SUBCLU em vigor;
 2. Declaração do estado das obras e se houve ou não modificação em relação ao projeto anteriormente aprovado;
 3. Cronograma de obras atualizado;
 4. Declaração Estágio das obras;
 5. Publicação do pedido de requerimento de renovação da LMI;
 6. Planta de situação com os indivíduos arbóreos de acordo com o Anexo IV da Resolução EIS-REN-2023/0006"
- EIS-PRO-2024/00291 - JFE 45 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

"Para a autorização de remoção de vegetação o requerente deverá anexar planta de situação de acordo com o Anexo IV da Resolução EIS-REN 2023/0006"

EIS-PRO-2023/17036 - SANTA MARTA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

"O requerente deverá preencher corretamente os anexos assinalando ou SIM ou NÃO. Apresentar planta de situação de acordo com a resolução EIS REN 2023/0006"

EIS-PRO-2022/08061.04 - CAP 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

"A DUE/SUBCLA/CSI/GSIM torna público que a empresa NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS S.A - 13.594.751/0052-75 requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo EIS-PRO-2024/00162, Licença Ambiental Municipal para INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS na Rua Benedito Otoni, 52 - Parte C - São Cristóvão."

EIS-PRO-2024/00162 - NOVA GERAÇÃO COMESTÍVEIS S.A.

"Deferido o pedido de prazo para o que requer".

EIS-PRO-2021/01312 - AUTO SERVICE LOGÍSTICA LTDA

"Atender integralmente às exigências formuladas às fls. 208, ficando sobrestada a análise do requerimento de LMPI até o cumprimento das exigências."

EIS-PRO-2022/06846 - UNIOPÇÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S/A - INVEST.RIO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INV-PRO-2023/00076 PREGÃO ELETRÔNICO/SRP/INV Nº 01/2024
Data: 19/01/2024 às 14h (Catorze)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS PARA TRANSPORTES TERRESTRES, AQUAVIÁRIOS OU AÉREOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, ASSIM COMO, OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO DE BILHETES, PARA TRECHOS DIVERSOS À ESCOLHA DA CONTRATANTE, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INDICAÇÃO DE RESERVA DE HOTEL, BEM COMO QUALQUER TARIFA ASSOCIADA A ESSES PROCEDIMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA INVEST. RIO, conforme as especificações constantes do Edital e/ou do Termo de Referência.

Valor estimado: R\$ 270.802,50 (Duzentos e sessenta mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos).

Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br.

Telefone para contato: (21) 2293-3777 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO: Termo de Compromisso de Estágio nº 08/2023 assinado em 14/12/2023;

PARTES: RIO-URBE E LARISSA DA CRUZ VIEIRA VERONEZ, com a interveniência da UNIVERSIDADE SANTA URSULA;

OBJETO: APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DO ESTAGIÁRIO, ATRAVÉS DE PRÁTICAS, VIVÊNCIAS E EQUACIONAMENTO DE TRABALHO E PROBLEMAS REAIS DA CONTRATANTE;

PRAZO: 12 (doze) meses;

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 11.788/08; LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 45.582/2018;

VALOR: R\$ 665,01;

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164;

CÓDIGO DE DESPESA: 3.3.90.36.07;

EMPENHO Nº: 09/2023.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS TP- RIO-URBE Nº 020/2023, QUE TEM POR OBJETO: "OBRAS DE REFORMA GERAL DO CLUBE RENASCENÇA - ANDARAÍ", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/500.408/2023, NA FORMA ABAIXO:

Aos 8 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10:30 horas, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, Grupos 203/204, Cidade Nova, na Cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, instituída pela PORTARIA "P" Nº 73/2023 RU/PRE, de 16/03/2023, publicada no D.O. RIO de 17/03/2023, página 25, MAXIMILIANO DE BRITTO IMÍDIO, matrícula 11/292.060-1, na qualidade de Vice-Presidente, BRUNNO SOARES DE MACEDO, Matrícula 11/271.274-3 e CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7, na qualidade de membros para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, o Vice-Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão estava em transmissão no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "YouTube", no endereço eletrônico <https://youtube.com/licitacoesprefeituario>, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Tomada de Preços. Logo em seguida, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento da licitante, foi divulgada como credenciada: **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.856.692/0001-25, representada por LUIZ ROBERTO FREIRE DE ALMEIDA JUNIOR, CPF Nº 176.XXX.XXX-31. Em prosseguimento, foi solicitada a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço da licitante presente. Deu-se início à abertura do envelope de Habilitação da licitante participante. Após, foram conferidas a rubrica do representante, numeração das páginas na respectiva documentação, de acordo com o item 11.3 do Edital. Os registros do SICAF e do CEIS da licitante foram impressos e ratificada a regularidade nos referidos registros. Considerando a necessidade do exame e crivo relativos à qualificação técnica dos documentos, pelo setor competente da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, a sessão foi suspensa às 11:20 horas, com horário previsto de retorno às 11:45 horas. Retomada a sessão, o Vice-Presidente informou o resultado das análises: a licitante **OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO**

LTDA. foi declarada inabilitada pelo não atendimento aos itens 9.B.3 e 9.E.2 (parcela de maior relevância técnica nº 4) do Edital. Tendo em vista que a licitante é a única participante do certame e, em consonância com o item 13.10 do Edital, fica fixado o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação dos elementos corrigidos das causas de sua inabilitação. Diante disso, fica marcada para o dia 18/01/2024, às 15:00 horas, a data da nova sessão. Cumpre ressaltar que o Envelope "B" - Proposta de Preços - lacrado foi rubricado no fecho por todos os presentes e ficará sobrestado com a Supervisão de Licitação da RIO-URBE. Por fim, o Vice-Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/01/2024

PROCESSO DIGITAIS EM EXIGÊNCIA

AGU-PRO-2024/00038-V01 SPE MOINHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; AGU-PRO-2023/01160-V01 MURANO RESIDENCIAL

OBS: NÃO HÁ NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL PARA CIÊNCIA, DEVENDO O PROCESSO SER CONSULTADO NO <https://processo.rio.com>

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/01/2024 EDITAL DE EMBARGO Nº 001/2024

REF.: SOLICITAÇÃO DA GBP / COORDENADORIA ESPECIAL "SUBPREFEITURA" DA ZONA OESTE / GP-COE6 DE: 08/01/2024 AO RESPONSÁVEL DA CONSTRUÇÃO SITUADA NA "TRAVESSA AGAÍ,01 B - JARDIM PALMARES /PACIÊNCIA (COORD.: ± 22° 53'23.9"S 43° 38'04.7"W):Tendo em vista o disposto nos artigos 73 e 75 do RPT aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e tendo em vista a execução de obra irregular dentro da calha do afluente do Canal Agai, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, fica o responsável pela construção obrigado a cumprir os itens relacionados abaixo: Paralisar a obra irregular sem projeto/aprovação, localizada no endereço acima descrito; Paralisar imediatamente quaisquer construções na calha do afluente do Canal Agai; Realizar a demolição de toda estrutura erguida irregularmente na calha do Canal Agai descartando o material de maneira apropriada. O não cumprimento do presente EDITAL DE EMBARGO acarretará em multas diárias previstas no parágrafos 03 e 14 do artigo 136 e artigo 137 do *Regulamento de Licenciamento e Fiscalização* aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800 de 20 de abril de 1970.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (*) Nº 01027/2023

Às 14:00 horas do dia 02 de janeiro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" FP/SUBGGC/CGSI Nº 40 de 16/06/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CET-PRO-2023/02763, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01027/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Serviços acessórios e complementares em atividades de administração, recursos humanos e recursos financeiros.

Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio às atividades contábeis e fiscais/tributárias, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado: R\$ 639.879,3600

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 500,00

Aceito para: EDR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 631.497,4200 e com valor negociado a R\$ 631.343,5600.

Data limite para registro de recurso: 15/01/2024.

Data limite para registro de contrarrazão: 22/01/2024.

Data limite para registro de decisão: 30/01/2024.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:07 horas do dia 08 de janeiro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.gov.br/compras>

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 05/01/2024

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 3.32 da RESOLUÇÃO SECONSERVA Nº 30 de 28 de Novembro de 2023, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 05/01/2024, os seguintes pedidos de licenças: